



## Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Rua Goiás, 253, 8º andar, sala 801. Centro. Belo Horizonte, MG.  
CEP 30.190-030.

### RESPOSTA TÉCNICA 0001521.2019

#### IDENTIFICAÇÃO DA REQUISIÇÃO

**SOLICITANTE:** MM. Juiz de Direito Dr. Antônio de Souza Rosa

**PROCESSO Nº.:** 50105563720198130433

**CÂMARA/VARA:** JESP – Unidade Jurisdicional Única - 1º JD

**COMARCA:** Montes Claros

#### I – DADOS COMPLEMENTARES À REQUISIÇÃO:

**REQUERENTE:** EPS

**IDADE:** 48

**PEDIDO DA AÇÃO:** oxcarbazepina 600mg

**DOENÇA(S) INFORMADA(S):** ESCLEROSE MESIAL TEMPORAL e EPILEPSIA PARCIAL COMPLEXA REFRACTÁRIA

**FINALIDADE / INDICAÇÃO:** Para melhorar a qualidade de vida do paciente

**REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL:** CRMMG 20058

**NÚMERO DA SOLICITAÇÃO:** 2019.0001521

#### II – PERGUNTAS DO JUÍZO:

Informação sobre os medicamentos pretendidos, bem como sobre o tratamento prescrito e competência para o seu fornecimento.

#### III- Comentários:

A oxcarbazepina pertence ao grupo de medicamentos denominados anticonvulsivantes ou antiepilépticos (medicamentos para tratar a epilepsia). Os medicamentos antiepilépticos, como a oxcarbazepina, são tratamento padrão para a epilepsia. A epilepsia é um distúrbio cerebral que leva as pessoas a ter recorrentes crises (ou convulsões).

A seleção do fármaco deverá levar em consideração outros fatores além da eficácia, tais como efeitos adversos, especialmente para alguns grupos de pacientes (crianças, mulheres em idade reprodutiva, gestantes e idosos), tolerabilidade individual e facilidade de administração.



## **Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais**

Rua Goiás, 253, 8º andar, sala 801. Centro. Belo Horizonte, MG.  
CEP 30.190-030.

---

**Assim, apesar dos estudos clínicos não terem identificado superioridade da oxcarbazepina quando comparada à carbamazepina, medicação anticonvulsivante integrante da RENAME e habitualmente fornecida pelas unidades do SUS, no caso em tela há relato de ausência de tolerância adequada às alternativas disponíveis na RENAME.**

**Relatório médico anexado à solicitação de nota técnica indicou ausência de tolerância satisfatória aos medicamentos disponíveis no SUS em função da metabolização hepática e boa resposta e tolerância à oxcarbazepina, medicação solicitada no caso em tela.**

#### **IV – REFERÊNCIAS:**

- RENAME 2018.
- Organização Mundial de Saúde: “Classificação dos Transtornos Mentais e de Comportamento da CID 10”. Ed. Artes Médicas, Porto Alegre, RS.
- PORTARIA CONJUNTA Nº 17, DE 21 DE JUNHO DE 2018. Aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Epilepsia
- portal Anvisa - [http://www.anvisa.gov.br/datavisa/fila\\_bula/fmVisualizarBula.asp?pNuTransacao=18191912016&pIdAnexo=3525143](http://www.anvisa.gov.br/datavisa/fila_bula/fmVisualizarBula.asp?pNuTransacao=18191912016&pIdAnexo=3525143)

**V – DATA:** 29 de outubro de 2019.

NATJUS - TJMG